



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

BOLETIM INFORMATIVO

N.º 01 | Ano 2021

128^o
Aniversário
1892 - 2020

ASSUNTO: Atualização do Salário Mínimo Nacional para o ano de 2021

Senhor Associado,

Foi publicado em Diário da República o **Decreto-Lei n.º 109-A/2020**, de 31 de dezembro, que procede à atualização da retribuição mínima mensal garantida.

Assim, a partir de **1 de janeiro de 2021**, o valor do salário mínimo nacional passará a ser de **€ 665,00** (seiscentos e sessenta e cinco Euros), o que implica uma atualização “automática” de algumas das retribuições mínimas fixadas no Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) aplicável ao Setor da Construção Civil e Obras Públicas (em concreto, as correspondentes aos Níveis VI a XVIII da atual Tabela Salarial).

Assim, desde 1 de janeiro de 2021, as empresas Associadas deverão proceder à mencionada atualização salarial relativamente aos seus colaboradores cujos vencimentos sejam de montante inferior à quantia de € 665,00, sem prejuízo de eventual revisão da tabela salarial do Setor que possa ocorrer este ano, em sede de contratação coletiva.

Para consulta em texto integral do Decreto-Lei n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro, p.f. clique [aqui](#).

Para qualquer esclarecimento complementar, deverá o Senhor Associado contactar os Serviços Jurídicos e Laborais da Associação.

Com os melhores cumprimentos.

Porto, janeiro de 2021.

A Direção